

---

**MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**  
**Aviso n.º 168/2010 de 29 de Novembro de 2010**

---

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, na 2ª Série do Diário da República, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com a deliberação deste órgão executivo tomada em reunião de 15 de Novembro de 2010, o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Recuperação de Habitações Degradadas de Estratos Sociais Desfavorecidos.

As sugestões que os interessados entendam formular devem ser dirigidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal dentro daquele prazo.

Mais se publicita que a consulta ao referido documento pode também ser feita no endereço electrónico deste município [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt).

17 de Novembro de 2010. - O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.